



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

JUSTIFICATIVA PARA ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 100/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 10/2026

Objeto: Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de mecânica, elétrica, funilaria, lanternagem e pintura, incluindo o fornecimento de peças novas, sem uso, genuínas, originais de primeira linha ou peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original (ABNT NBR 15296), via tabela de preços do Sistema Traz Valor para veículos e maquinários visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de veículos e maquinários de propriedade do Município de São Pedro das Missões/RS

1. DOS FATOS

A sessão pública do Pregão Eletrônico acima identificado encontra-se inicialmente designada para o dia **17 de setembro de 2026, às 09h00min**, com encerramento do prazo para recebimento das propostas previsto para o dia **16 de setembro de 2026, às 13h30min**.

Ocorre que a sede da **Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões/RS encontra-se atualmente em processo de reforma**, com intervenções sendo realizadas em dependências próximas ao Setor de Licitações, circunstância que vem afetando temporariamente a infraestrutura e o regular funcionamento das atividades administrativas.

Durante a execução dos serviços de reforma, têm sido necessários, inclusive, **desligamentos temporários do fornecimento de energia elétrica para a realização de instalações, adequações e demais serviços**, situação que também vem ocasionando **interrupções e instabilidade no acesso à internet e aos sistemas utilizados pela Administração Municipal**.

Embora a sala do Setor de Licitações não esteja diretamente submetida às obras, as intervenções realizadas nas dependências próximas acabam repercutindo na infraestrutura elétrica e de comunicação utilizada pelo setor, sendo registradas **quedas e interrupções frequentes no acesso à internet**, sem que seja possível assegurar, neste momento, a estabilidade necessária para a condução regular e ininterrupta de uma sessão pública de Pregão Eletrônico.

Ressalta-se que, embora o procedimento seja realizado por meio eletrônico, sua condução depende necessariamente de **fornecimento contínuo de energia elétrica, conexão estável com a internet, acesso à plataforma eletrônica de realização do certame e aos sistemas administrativos, bem como de condições adequadas para atuação do Pregoeiro, da equipe de apoio e da assessoria responsável pelo acompanhamento do procedimento licitatório**.

A manutenção da sessão na data inicialmente prevista, diante da atual instabilidade dos serviços de energia elétrica e internet, poderia ocasionar interrupções durante a fase de disputa, dificuldades de acesso à plataforma, falhas de comunicação com os licitantes ou até mesmo a impossibilidade de continuidade do certame, circunstâncias capazes de comprometer a regularidade do procedimento, a isonomia entre os participantes e a segurança jurídica dos atos praticados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Diante desse cenário, e visando assegurar a adequada condução do certame, mostra-se necessário o **adiamento da sessão pública**.

Considerando, ainda, que o Município já possui outro procedimento licitatório programado para o dia **30 de setembro de 2026**, oportunidade em que também estará disponível a equipe de assessoria responsável pelo acompanhamento dos certames municipais, entende-se conveniente e administrativamente eficiente redesignar a presente sessão para a mesma data, às **13h30min**.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece, em seu art. 5º, que as contratações públicas devem observar, entre outros, os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade e economicidade**.

No presente caso, o adiamento decorre de circunstância administrativa superveniente, relacionada à execução de reformas na sede da Prefeitura Municipal, que vêm ocasionando desligamentos temporários de energia elétrica e instabilidade no acesso à internet, afetando diretamente as condições operacionais necessárias à adequada realização de uma sessão pública de Pregão Eletrônico.

A medida busca preservar a regularidade do procedimento, a segurança jurídica, a isonomia entre os participantes e a ampla competitividade, evitando que eventuais falhas de energia elétrica ou conexão à internet durante a sessão possam prejudicar a atuação da Administração ou dos licitantes.

Registra-se que o presente adiamento não decorre de alteração do objeto, das especificações, dos critérios de julgamento ou de outras condições substanciais do instrumento convocatório, permanecendo íntegros os termos e condições originalmente estabelecidos no edital, ressalvadas as adequações necessárias quanto às datas e horários do procedimento.

Nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, eventuais modificações no edital exigem divulgação na mesma forma de sua publicação inicial e cumprimento dos prazos originalmente estabelecidos, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

O adiamento ora promovido, acompanhado da adequada publicidade e da readequação dos prazos na plataforma eletrônica, revela-se medida compatível com os princípios que regem as contratações públicas e necessária à preservação da regularidade e segurança do procedimento licitatório.

3. DA DECISÃO

Diante do exposto, e considerando as circunstâncias acima relatadas, a autoridade competente **RESOLVE**:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

- a) Adiar a sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 10/2026, Processo Licitatório nº 100/2026**, anteriormente designada para o dia **17 de setembro de 2026, às 09h00min**, redesignando-a para o dia **30 de setembro de 2026, às 13h30min**;
- b) Alterar, na plataforma eletrônica utilizada para a realização do certame, as datas e horários correspondentes ao recebimento das propostas e à realização da sessão pública, de modo a compatibilizá-los com a nova data estabelecida;
- c) Manter inalterados o objeto, as especificações, os critérios de julgamento, as condições de participação e as demais disposições do edital originalmente publicado, ressalvadas apenas as alterações relacionadas às datas e horários do procedimento;
- d) Dar ampla publicidade ao presente adiamento, mediante divulgação nos mesmos meios utilizados para publicação do certame, inclusive no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, no sítio eletrônico oficial do Município e na plataforma eletrônica utilizada para a realização do Pregão BLL Compras;
- e) Comunicar o adiamento aos interessados e licitantes já cadastrados no procedimento, quando aplicável;
- f) Manter aberto o prazo para apresentação de propostas até o novo prazo a ser definido na plataforma eletrônica, garantindo a ampla participação dos interessados e a competitividade do certame.

São Pedro das Missões/RS, 16 de setembro de 2026.

Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito Municipal
Município de São Pedro das Missões/RS